

EDITAL Nº 001/2019/GR/UNIFESSPA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO GABINETE DA REITORIA DA UNIFESSPA

O Gabinete da Reitoria (GR), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 11.788/2008, pela Orientação Normativa nº 02, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e pelas Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no âmbito do Gabinete da Reitoria (GR), este situado na Unidade III do Campus de Marabá (Loteamento Cidade Jardim, Av. Paulo Fonteles Filho, s/nº, área de expansão da Nova Marabá, Marabá, PA), conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS:

1.1. A disponibilidade e a descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<i>Para estudantes dos seguintes cursos de graduação do Campus de Marabá da Unifesspa:</i>	<i>Turno do estágio</i>	<i>Número de vagas</i>	<i>Unidade do estágio</i>
Letras – Língua Portuguesa; Letras – Língua Inglesa; Ciências Econômicas; Direito; ou Sistemas de Informação	MATUTINO (De segunda-feira a sexta-feira [exceto feriados em Marabá], das 08h00 às 12h00)	02 (duas) 01 (uma) + cadastro de reserva	Gabinete da Reitoria, na Unidade III, do Campus de Marabá
Letras – Língua Portuguesa; Letras – Língua Inglesa; Ciências Econômicas; Direito; ou Sistemas de Informação	VESPERTINO (De segunda-feira a sexta-feira [exceto feriados em Marabá], das 14h00 às 18h00)	01 (uma) + cadastro de reserva	Gabinete da Reitoria, na Unidade III, do Campus de Marabá

(Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)

- 1.2. As vagas descritas na tabela constante no item 1.1 serão de alocação exclusiva no Gabinete da Reitoria, da Unifesspa, localizado no 4º andar do Bloco Central da Unidade III do Campus de Marabá.
- 1.3. A carga horária semanal do estágio será de 20 (vinte) horas, cumprida de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, estaduais ou municipais, oficialmente vigentes no Município de Marabá, Estado do Pará, e regulados no Calendário Administrativo da Unifesspa, nos horários descritos na coluna “Turno do estágio”, na tabela constante no item 1.1, de acordo com o turno escolhido pelo candidato no momento da inscrição.
- 1.4. Não será permitida alocação de candidatos selecionados por meio deste processo seletivo em outras unidades da Unifesspa.

2. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NO ESTÁGIO:

- 2.1.** As atividades desempenhadas no decorrer do estágio no Gabinete da Reitoria da Unifesspa compreendem:
- 2.1.1.** Auxiliar nas atividades administrativas e orçamentárias no Gabinete da Reitoria da Unifesspa, especialmente quanto à análise de documentos e processos administrativos, além de ordenação de despesas, a partir das disposições do direito administrativo e de finanças públicas;
 - 2.1.2.** Elaborar e redigir declarações, ofícios, portarias, resoluções, atas e despachos administrativos de interesse do Gabinete da Reitoria da Unifesspa, consoante normas fixadas no *Manual de Redação da Presidência da República* e demais procedimentos internos;
 - 2.1.3.** Realizar recebimento e encaminhamento de documentos e processos administrativos, além de outras atividades administrativas que estejam no âmbito do perfil atribuído, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), da Unifesspa;
 - 2.1.4.** Acompanhar e participar, de forma colaborativa, na execução de projetos e programas vinculados à Administração Superior da Unifesspa;
 - 2.1.5.** Atuar na consecução e na divulgação de eventos promovidos e apoiados pela Administração Superior da Unifesspa, por intermédio de articulação institucional; e
 - 2.1.6.** Prestar bom atendimento ao público interno e externo atendido pela Administração Superior da Unifesspa, seja por meio de atendimento presencial, telefônico ou virtual, no vernáculo e por vezes em idioma estrangeiro.
- 2.2.** São qualidades imprescindíveis ao desempenho das atividades no estágio: responsabilidade, comprometimento, assiduidade, pontualidade, proatividade, adaptabilidade a pessoas, cordialidade, confidencialidade e profissionalismo.

3. PERFIL E REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 3.1.** Aos candidatos às vagas para estágio no Gabinete da Reitoria, cujo processo seletivo está sendo regido por este edital, almeja-se o seguinte perfil:
- 3.1.1.** Estudante com excelente conhecimento da língua portuguesa e sua aplicabilidade no ambiente institucional;
 - 3.1.2.** Acadêmico com bons conhecimentos relativos à Administração Pública, ao direito administrativo, à economia e às finanças públicas, além de informática;
 - 3.1.3.** Ter, pelo menos, conhecimento básico da língua inglesa; e
 - 3.1.4.** Pessoa que possua as qualidades elencadas no item 2.2.
- 3.2.** São requisitos necessários à candidatura às vagas:
- 3.2.1.** Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do estágio não-obrigatório que trata este edital, no período descrito no item 1.3;
 - 3.2.2.** Estar cursando entre o 1º e o 7º período letivo (se o curso for de 8 períodos) ou entre o 1º e o 9º período letivo (se o curso for de 10 períodos) em **curso**

de graduação em Letras – Língua Portuguesa, ou Letras – Língua Inglesa, ou Ciências Econômicas, ou Direito, ou Sistemas de Informação, do Campus de Marabá da Unifesspa, com matrícula regular;

- ~~3.2.3.~~ Não possuir mais que 03 (três) reprovações (seja por conceito “insuficiente” ou por frequência inferior à mínima exigível) em disciplinas no curso de graduação da Unifesspa, conforme respectiva apresentação de Histórico Acadêmico; (item excluído pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa)
- 3.2.4. Realizar a prova escrita e a entrevista, estipuladas no item 5 deste edital;
- 3.2.5. Não exercer o estágio em outra unidade organizacional da Unifesspa;
- 3.2.6. Não estudar em curso de graduação no mesmo turno que o do estágio; e
- 3.2.7. Apresentar toda a documentação exigida no presente edital, especialmente a alistada no item 4.3.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 4.1. As inscrições *on-line* serão realizadas no período de **18/12/2019 até às 23h59 do dia ~~21/01/2020~~ 25/12/2019**, por meio do envio de uma mensagem para o e-mail **gabinete@unifesspa.edu.br** com o título **“Inscrição no Processo Seletivo para Estágio no Gabinete da Reitoria”**, contendo, em anexo, toda a documentação constante no item 4.3 deste edital. (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 4.2. Facultativamente, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente em dias úteis, ~~conforme Calendário Administrativo da Unifesspa, no período de **02/01/2020 a 21/01/2020** nos dias **23** (no horário de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00) e **24/12/2019** (no horário de 08h30 às 14h00)~~, mediante entrega da documentação exigida no item 4.3, na secretaria do Gabinete da Reitoria, localizada no 4º andar do Bloco Central da Unidade III do Campus de Marabá (Loteamento Cidade Jardim, Av. Paulo Fonteles Filho, s/nº, área de expansão da Nova Marabá, Marabá, PA). (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 4.3. São documentos exigidos no ato da inscrição:
- 4.3.1. **Formulário de inscrição**, disponível no **Anexo I** deste edital, devidamente preenchido e assinado; nas inscrições por e-mail deve-se imprimir, preencher e assinar o formulário, para depois o escanear e enviar;
- 4.3.2. **Declaração** expedida via SIGAA ou pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos de graduação descritos no item 3.2.2 do Campus de Marabá da Unifesspa, com necessária indicação do ano, do semestre e do turno que está cursando;
- 4.3.3. **Histórico Acadêmico** atualizado;
- 4.3.4. **Currículo** (com informações sobre formação e experiências profissionais, incluindo estágios); dá-se preferência para o currículo cadastrado na Plataforma Lattes, mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e
- 4.3.5. **01 (uma) fotografia de rosto, recente.**

- 4.4. Os interessados podem obter informações sobre o presente processo seletivo pelos telefones (94) 2101-7150, 2101-7197 e 2101-1012, ou, ainda, na própria secretaria do Gabinete da Reitoria.
- 4.5. **Apenas serão aceitas inscrições de candidatos que estejam regularmente matriculados entre o 1º e o 7º período letivo (se o curso for de 8 períodos) ou entre o 1º e o 9º período letivo (se o curso for de 10 períodos) em curso de graduação alistado no item 3.2.2 do Campus de Marabá da Unifesspa.**
- 4.6. Desde que não haja sobreposição com seu turno de estudo, poderá o(a) candidato(a) escolher ambos os turnos para o desempenho do estágio, podendo, nesse caso, ser chamado para qualquer deles que primeiro surgir vaga.
- 4.7. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008; caso tal vaga não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumi-la.
- 4.8. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros; caso tal vaga não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumi-la.
- 4.9. O(A) candidato(a) que desejar concorrer por meio das cotas descritas nos itens 4.7 e 4.8 deverá manifestar interesse no momento da inscrição e, no primeiro caso, fornecer laudo médico, ou, no segundo caso, preencher a autodeclaração contida no **Anexo IV**.
- 4.10. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos obrigatórios constantes no perfil indicado, notadamente os descritos no item 3.2.

5. PROCESSOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, **prova escrita** (em caráter eliminatório e classificatório), e, facultativamente, **análise de currículo** e **entrevista** (em caráter classificatório), sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do Gabinete da Reitoria, venham a ser exigidas.
- 5.2. O conteúdo programático da prova escrita encontra-se em **Anexo II** deste edital.
- 5.3. Nas análises dos currículos e nas entrevistas também poderão ser atribuídas notas aos candidatos.
- 5.4. A **prova escrita** (assim como eventual **entrevista**) será realizada no dia ~~24/01/2020~~ **27/12/2019**, às ~~15h30~~ **09h30** (horário de Marabá), no **Miniauditório do PDTSA** (Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia), no 1º andar do Prédio do Instituto de Ciências Humanas (ICH), na Unidade III do Campus de Marabá, da Unifesspa. **(Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)**
- 5.5. A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas, seguida pela entrevista.
- 5.6. É obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial válido, com foto, e do respectivo comprovante de inscrição para a realização da prova escrita e da entrevista.
- 5.7. Não serão aceitos documentos de identidade sem foto ou com foto rasurada.

- 5.8. É permitida a apresentação da carteira estudantil da Unifesspa que atenda ao requisito do item 5.7.
- 5.9. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) faltoso(a) ou atrasado(a) à prova escrita, não havendo tempo de tolerância para entrada na sala de aplicação da prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 5.11. O(a) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 5.12. Não será permitida a utilização na prova escrita de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha, exceto na parte específica destinada à rasura; nas partes de resposta definitiva deve-se utilizar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.14. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, o(a) candidato(a) que, sucessivamente:
 - 5.14.1. Obtiver maior nota na prova escrita;
 - 5.14.2. Obtiver maior nota na entrevista;
 - 5.14.3. Tiver maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. O resultado, com a lista dos candidatos selecionados, será divulgado até o dia ~~31/01/2020~~ 28/12/2019. (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 6.2. Eventuais recursos ao processo deverão ser interpostos por meio de requerimento escrito, apenas presencialmente na secretaria do Gabinete da Reitoria, durante o dia ~~03/02/2020~~ 30/12/2019, no horário de 08h30 às 12h00 e ~~de 14h30 às 18h00.~~ (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 6.3. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por e-mail ao(à) candidato(a) até o dia ~~05/02/2020~~ 30/12/2019. (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 6.4. O resultado final, com a lista definitiva dos candidatos selecionados, será divulgado ~~até o dia 14/02/2020~~ ainda no dia 30/12/2019. (Item alterado pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)
- 6.5. Após a divulgação do resultado final, o Gabinete da Reitoria da Unifesspa informará aos candidatos selecionados a data de apresentação para início das atividades de estágio.

7. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:

- 7.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a ser firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 7.2. O estágio terá duração 06 (seis) ou 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) ou 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 7.3. Os candidatos da lista de Cadastro de Reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Gabinete da Reitoria.

- 7.4. O estágio terá início a partir do primeiro dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 7.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio (TCE):
 - 7.5.1. Automaticamente, ao término do período estipulado para o estágio;
 - 7.5.2. A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Unifesspa;
 - 7.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na Instituição de Ensino;
 - 7.5.4. A pedido do estagiário(a); neste caso, deverá o discente avisar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 7.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
 - 7.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias (consecutivos ou não) no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
 - 7.5.7. Pela interrupção do curso nesta Instituição de Ensino;
 - 7.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública.
- 7.6. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 7.7. Ao final do estágio, o(a) discente estagiário(a) receberá um CERTIFICADO, exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório, ou no caso de desligamento antecipado causado pelo mesmo.
- 7.8. O estudante em Estágio Não-Obrigatório receberá, mensalmente, uma **bolsa de no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)**, acrescido de **R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais)**, referente ao auxílio transporte.
- 7.9. O estudante em Estágio Não-Obrigatório terá descontado R\$ 6,00 (seis reais), referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 7.10. Caso seja lançado na conta do(a) estagiário(a), indevidamente, por qualquer motivo, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN) e devolver o valor ao erário.
- 7.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for igual ou superior a 01 (um) semestre, período de recesso, a ser gozado durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas (exceto o caso do item 7.11.1), observada a seguinte proporção:
 - 7.11.1.01 (um) semestre: 15 (quinze) dias consecutivos;
 - 7.11.2.02 (dois) semestres: 30 (trinta) dias;
 - 7.11.3.03 (três) semestres: 45 (quarenta e cinco) dias; e
 - 7.11.4.04 (quatro) semestres: 60 (sessenta) dias.
- 7.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de “Bolsa-Estágio Não-Obrigatório”.
- 7.13. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria da Unifesspa.

7.14. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, PA, 18 de dezembro de 2019.

MANOEL SOUSA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete da Reitoria da Unifesspa
Portaria nº 182/2014

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2019/GR/UNIFESSPA

Colagem da FOTO 3x4
(a ser feita pelo Gabinete da Reitoria)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO
NO ÂMBITO DO GABINETE DA REITORIA DA UNIFESSPA)****DADOS CADASTRAIS***Preenchimento pelo Gabinete da Reitoria:***Inscrição nº:****Data/hora:**

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____.____.____-____

RG Nº: _____ EMISSOR: _____ SEXO: Masculino Feminino

CURSO: _____ PERÍODO: _____

TELEFONE: (____) _____ 2º TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

COTA (caso haja vagas suficientes): NEGRO PcD TURNO DE ESTUDO: M T NTURNO ESCOLHIDO PARA DESEMPENHO DO ESTÁGIO: Matutino Vespertino

Declaro ter conhecimento das disposições do Edital nº 001/2019/GR/Unifesspa, para Seleção de Bolsa de Estágio Não-Obrigatório no Gabinete da Reitoria da Unifesspa; aceito as disposições ali constantes e cumpro com seus requisitos.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

 A parte destacada abaixo deverá ser entregue ao(à) candidato(a). Os documentos alistados no item 4.3 devem ser recebidos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Edital nº 001/2019/GR/Unifesspa)*Preenchimento pelo Gabinete da Reitoria:***Inscrição nº:****Data/hora:**

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____.____.____-____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

ASS. DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2019/GR/UNIFESSPA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA
(PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
NO ÂMBITO DO GABINETE DA REITORIA DA UNIFESSPA)**

LÍNGUA PORTUGUESA – Ortografia, Morfologia, Sintaxe e Semântica. Técnicas de redação: Dissertação, Descrição e Narração.

REDAÇÃO OFICIAL – *Manual de Redação da Presidência da República* (3ª edição, revista, atualizada e ampliada, 2018). Qualidade e técnica em documentos oficiais: ofício, memorando, ata, declaração etc. Documentos normativos. (*Observação: mesmo que haja lançamento de nova edição do citado Manual após a publicação deste edital, para fins deste conteúdo programático, considerar-se-á a edição aqui descrita.*)

~~**ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** – Anexo à Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 017, de 29 de outubro de 2015. (Item excluído pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)~~

~~**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC), DA UNIFESSPA – SISTEMA DE PROTOCOLOS:** Assinatura de Documentos na Mesa Virtual; Assinatura Digital; Autenticação de Memorandos; Cadastramento de Memorandos; Cancelamento de Juntadas; Desapensação de Processos; Encaminhamento de Memorandos; Juntada de Processos; Listagem de Memorandos Enviados; Painel de Memorandos; Registros de Envio e Recebimento de Processos e Documentos; Resposta a Memorandos. (*Observação: O material necessário para este item do programa está disponível em: <<https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Categoria:PROTOCOLO>>.*) (Item excluído pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa.)~~

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2019/GR/UNIFESSPA

**CRONOGRAMA (Corrigido pelo Edital nº 002/2019/GR/Unifesspa)
(PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
NO ÂMBITO DO GABINETE DA REITORIA DA UNIFESSPA)**

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Inscrição no processo seletivo	<u>On-line:</u> 18 a 25/12/2019 , pelo e-mail gabinete@unifesspa.edu.br, nos termos item 4.1
	<u>Presencial:</u> dias 23 (no horário de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00) e 24/12/2019 (no horário de 08h30 às 14h00), nos termos do item 4.2
Aplicação da prova escrita e realização da entrevista	27/12/2019 , às 09h30
Divulgação do resultado preliminar	Até 28/12/2019
Interposição de recursos (exclusivamente na secretaria do Gabinete da Reitoria)	30/12/2019 , de 08h30 às 12h00
Resposta a recursos interpostos	30/12/2019
Divulgação do resultado final	Até 30/12/2019
Apresentação para início das atividades de estágio	Data a ser informada individualmente aos candidatos selecionados, nos termos do item 6.5

ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2019/GR/UNIFESSPA**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
NO ÂMBITO DO GABINETE DA REITORIA DA UNIFESSPA)**

Eu, _____ (nome completo do[a] candidato[a]), declaro ser negro(a) de cor preta e assumo a opção de concorrer às vagas do presente processo seletivo por meio do sistema de cotas para negros, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

As informações prestadas nesta declaração são de minha integral responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Marabá, PA, ____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do Diretor da Unidade